



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS

INDICAÇÃO Nº

IND 4953/2008

LIDO
Em 05/08/08

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 07/08/08

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe de Assessoria

Matr.: 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a conclusão das obras do Centro cultural de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a conclusão das obras do Centro cultural de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a conclusão das obras Centro cultural de Ceilândia, de forma que seus moradores tenham melhores condições de lazer e entretenimento em especial aos jovens.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4953/08

Folha Nº 01 *Paulo*

